

Regulamento

1. Objetivos

1.1. O Verão na ULisboa é um programa de ocupação de tempos livres para estudantes do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário, que pretende divulgar as atividades em curso nas diferentes Escolas da Universidade de Lisboa (ULisboa), contribuindo para a sua formação num ambiente privilegiado de cultura e ciência, e, adicionalmente, para uma escolha mais consciente e segura da carreira universitária a seguir.

1.2. O presente documento visa fornecer as informações necessárias à participação e ao bom funcionamento desta iniciativa promovida pela ULisboa.

2. Destinatários

2.1. O programa **Verão na ULisboa** destina-se a estudantes do 3.º Ciclo e Ensino Secundário que irão frequentar no ano letivo 2017/2018 os 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, 11.º ou 12.º anos.

3. Direitos e deveres dos participantes

3.1. Os participantes terão acesso a toda a informação relevante no que concerne à organização e participação no **Verão na ULisboa**, nomeadamente:

- a) Programas e atividades;
- b) Regulamento;
- c) Pessoas de contacto;
- d) Localização, funcionamento e serviços disponíveis nas Escolas envolvidas.

3.2. Os participantes têm o direito de realizar todas as atividades organizadas no âmbito do **Verão na ULisboa**, de receber acompanhamento pedagógico e científico no decurso destas e de ter acesso aos materiais e equipamentos necessários ao seu bom desempenho. Estão também garantidas as refeições (almoço, lanches à tarde e um jantar), o transporte durante as atividades e um seguro de acidentes pessoais.

3.3. Para sua segurança e bom funcionamento das atividades, os participantes devem cumprir as instruções que lhes forem dadas pelos monitores e outros elementos da organização, bem como seguir as indicações que constam do presente regulamento. O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civilidade, responsabilidade e respeito pelos outros.

3.4. Os Encarregados de Educação devem preencher uma ficha clínica informando de quaisquer necessidades especiais dos seus educandos, quer no que diz respeito a problemas de saúde/ necessidade de medicação.

4. Direitos e deveres da organização

- 4.1. A organização reserva-se o direito de alterar a programação indicada por razões de força maior, como mudança das condições climáticas, questões de segurança e outras que lhe pareçam pertinentes.
- 4.2. Qualquer prejuízo nos equipamentos ou estruturas causado por ato voluntário dos alunos será punido com a cobrança do valor correspondente ao bem danificado ou necessário à sua reparação.
- 4.3. A organização não se responsabiliza por perda ou dano de bens pessoais dos participantes.
- 4.4. A organização é responsável pelos participantes no período em que decorrem as atividades e dentro do horário estabelecido.

5. Inscrições

- 5.1. O período de inscrições decorre de **17 de abril a 17 de maio de 2017**.
- 5.2. As inscrições são feitas online e estão sujeitas ao número de vagas existentes.
- 5.3. Os alunos interessados só podem inscrever-se num dos programas disponíveis numa das semanas.
- 5.4. Para dar início ao processo de inscrição, o aluno deve registar-se, depois de ler o presente regulamento, e preencher e submeter a ficha de inscrição, à qual deve anexar os documentos solicitados. Numa fase posterior, serão disponibilizados os dados que permitem proceder ao pagamento da inscrição.
- 5.5. Logo que a organização verifique as informações, os documentos enviados e o pagamento – será emitido um comprovativo de inscrição.
- 5.6. As admissões são feitas por ordem de chegada das inscrições, depois de devidamente validadas.
- 5.7. Caso o programa pretendido já não tenha vagas disponíveis, o aluno poderá solicitar a inscrição em lista de espera para esse programa para verao@ulisboa.pt.
- 5.8. Caso se verifique a existência de uma vaga no programa pretendido pelo aluno em lista de espera, este será contactado por e-mail.
- 5.9. Uma vez confirmada a inscrição será enviado o programa detalhado da atividade escolhida.
- 5.10. Todos os documentos solicitados pela organização, qualquer informação adicional que os Encarregados de Educação queiram prestar ou pedidos de esclarecimento devem ser remetidos via eletrónica para verao@ulisboa.pt.

6. Seguro

6.1. Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais.

7. Pagamento

7.1. A participação no programa **Verão na ULisboa** implica o pagamento de **100,00€** (isento de IVA) no ato de inscrição.

7.2. No caso de filhos de funcionários da ULisboa haverá lugar a um desconto de 10,00€, sendo para tal necessário, no momento da inscrição fazer prova da sua relação laboral com esta instituição.

7.3. O valor da inscrição inclui a participação nas atividades, os materiais necessários ao desenvolvimento das tarefas previstas, refeições, transportes e um seguro de acidentes pessoais.

7.4. O recibo referente a este pagamento deverá ser solicitado **até 29 de novembro de 2017**, através do e-mail: verao@ulisboa.pt

8. Horários

8.1. As atividades iniciam-se às 9.30h e terminam às 17.30h. Em cada semana, realizar-se-á uma atividade/convívio e jantar que terminará às 21.00h.

8.2. No primeiro dia, os participantes devem apresentar-se na Escola que escolheram, no ponto de encontro indicado, às 8.45h, para se proceder à verificação da documentação (BI ou Cartão do Cidadão).

8.3. Nos restantes dias, os participantes devem estar às 9.00h nos pontos de encontro indicados, devendo ser pontuais para não perturbar o início das atividades.

8.4. Os Encarregados de Educação devem comunicar, atempadamente, qualquer atraso dos seus educandos ao monitor central da Escola onde decorrem as atividades. A ULisboa não se responsabiliza pelos alunos até à sua receção pelos monitores.

9. Local das Atividades

9.1. Os programas desenvolvem-se em cada uma das seguintes Escolas da ULisboa:

- Faculdade de Arquitetura
- Faculdade de Belas-Artes
- Faculdade de Ciências
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Farmácia

- Faculdade de Letras
- Faculdade de Medicina Veterinária
- Faculdade de Motricidade Humana
- Faculdade de Psicologia
- Instituto de Ciências Sociais
- Instituto da Educação
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
- Instituto Superior de Agronomia
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Instituto Superior de Economia e Gestão
- Instituto Superior Técnico – Alameda
- Instituto Superior Técnico – Taguspark

9.2. Como indicado nos programas específicos serão realizadas duas atividades lúdicas e desportivas. Para mais informações devem ser consultados os programas específicos de cada Escola.

9.3. Estão também previstas algumas saídas das instalações – visitas e passeios. Para mais informações devem ser consultados os programas específicos de cada Escola.

10. As Atividades

10.1. As atividades de carácter pedagógico e científico são da responsabilidade dos professores coordenadores e das respetivas equipas mobilizadas pelas Escolas.

10.2. Durante o dia, os participantes são acompanhados por professores, investigadores e monitores, que os ajudarão no decurso dos trabalhos a desenvolver e nas visitas a realizar.

10.3. Todas as atividades são de carácter obrigatório, não podendo os alunos ausentar-se ou sair mais cedo, sem autorização por escrito do Encarregado de Educação.

10.4. Os Encarregados de Educação são responsáveis por comunicar à organização qualquer ausência do seu educando.

10.5. Os participantes são responsáveis pelos seus bens pessoais, sendo desaconselhado trazer “bens de valor” para as atividades.

10.6. Terminadas as atividades, o regresso a casa é da responsabilidade dos participantes e dos seus Encarregados de Educação.

11. Refeições

11.1. No período em que decorrem as atividades os participantes têm direito a almoço nas cantinas da ULisboa, um lanche no período da tarde e um jantar.

11.2. No que concerne a alergias e intolerâncias alimentares a organização do Verão na ULisboa não poderá assegurar na íntegra os riscos de reação alérgica quanto aos alimentos por si fornecidos.

12. Transportes

12.1. Para as visitas, passeios e outras atividades incluídas nos programas está também previsto transporte.

12.2. A chegada ao local das atividades, no início do dia, e o regresso a casa, após a conclusão das mesmas, é da inteira responsabilidade dos participantes e dos seus Encarregados de Educação.

13. Comportamento

13.1. Em caso de indisciplina, a ocorrência é comunicada ao Encarregado de Educação. Verificando-se reincidência ou falta, grave, de mau comportamento, o aluno poderá ser compelido a abandonar o programa, sem haver lugar a reembolso do montante pago no ato de inscrição.

13.2. Qualquer dano causado por intenção explícita do participante será da sua inteira responsabilidade.

14. Captação de Imagens

14.1. No decurso do **Verão na ULisboa**, a organização vai proceder à recolha de imagens, bem como à sua divulgação em páginas da Internet dedicadas a esta iniciativa, em outras de promoção das ações da Universidade e em materiais de divulgação da mesma. Este programa pressupõe que os participantes tomaram conhecimento e autorizaram a captação e divulgação de imagens no âmbito das atividades a desenvolver. Qualquer impedimento a esta utilização deve ser comunicado por escrito no ato de inscrição.

15. Certificado de Participação

15.1. Todos os participantes do **Verão na ULisboa** têm direito a um certificado de participação.

16. Avaliação

16.1. Será disponibilizado um inquérito com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos participantes.

17. Desistências

17.1. Em caso de desistência, os Encarregados de Educação devem manifestar tal intenção, por escrito, com a maior antecedência possível. Se a desistência for feita até 10 dias úteis antes do início das atividades é efetuado o reembolso de 30% do valor pago. Se a comunicação for feita num prazo inferior não há direito a reembolso.